



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PROJETO DE LEI Nº 059, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

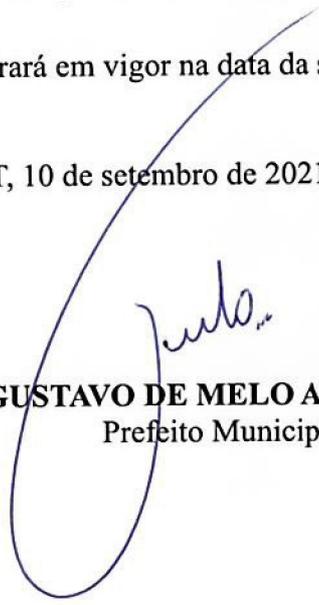
“Altera a quantidade de vagas dos cargos de Professor de Pedagogia e Monitor do Desenvolvimento Infantil, constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 4.178/2019”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a quantidade de vagas dos cargos de Professor de Pedagogia e Monitor do Desenvolvimento Infantil, constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 4.178/2019, que autoriza contratação temporária por excepcional interesse público.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 10 de setembro de 2021.


GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Anexo I

CARGO	FORMAÇÃO	VAGAS	UNIDADE ESCOLAR	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR	PEDAGOGIA	20	ESCOLAS URBANAS	30 H	R\$ 2.877,48
MONITOR DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO	41	ESCOLAS URBANAS	30 H	R\$ 1.100,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

JUSTIFICATIVA

REF: Projeto de Lei nº 059/2021

Sra. Presidente,
Srs. Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação de vossas excelências, o presente Projeto de Lei, que visa buscar autorização desta Casa de Leis para alterar a quantidade de vagas dos cargos de Professor de Pedagogia (Escolas Urbanas) e Monitor do Desenvolvimento Infantil (Escolas Urbanas), constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 4.178/2019, que autoriza contratação temporária por excepcional interesse público.

Informamos que inicialmente estavam previstas na Lei 4.178/2019, 10 (dez) vagas de Professor de Pedagogia (Escolas Urbanas) e 16 (dezesesseis) vagas de Monitor de Desenvolvimento Infantil, havendo a necessidade de mais 10 (dez) vagas para Professor de Pedagogia (Escolas Urbanas) e mais 25 (vinte e cinco) vagas para Monitor de Desenvolvimento Infantil, passando a constar conforme anexo I.

Tal solicitação, se dá em atenção às necessidades de contratação temporária de servidores para prestar serviço junto a Secretaria Municipal de Educação em função da atribuição de aulas para retorna às atividades presenciais na modalidade híbrida, a partir de 20/09/2021.

Ressalte-se ainda, que a contratação desses profissionais se afigura como imprescindível para o retorno das atividades escolares, garantindo assim que o município possa recorrer a outros profissionais, sempre que houver a necessidade da prestação de serviços dos mesmos.

Para embasar a análise da matéria por parte dos nobres vereadores, encaminhamos em anexo, o relatório de impacto orçamentário e financeiro, atendendo assim, ao disposto no Art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Assim, tendo em vista que as contratações temporárias são necessárias para o bom desempenho do ano letivo de 2021, pois somente com a prestação de serviços destes profissionais teremos o quadro de funcionário completo, visando desta forma, a continuidade do processo de melhoria do ensino municipal.

Assim, considerando a necessidade de iniciar as aulas presenciais na modalidade híbrida, a partir de 20/09/2021, solicitamos o apoio desta Casa de Leis para apreciação e aprovação da matéria a qual, por tratar-se extrema importância, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação desta Lei.

Alto Araguaia - MT, 10 de setembro de 2021,

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal

DESPESA TOTAL COM PESSOAL ATUALIZADA - ATÉ 31/08/2021

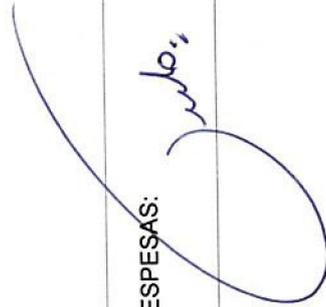
Descrição por elemento de despesa	Valor total da despesa atualizado (mês 08/2021)
3190.03-PENSÕES	41.349,12
3190.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	20.011.578,86
3190.04-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	588.859,99
3190.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-RGPS	552.664,41
3190.94-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.666.659,50
3190.96-RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	5.111,43
3191.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-RPPS	2.133.182,29
Outros	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	24.999.405,60

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS				
Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	2021	2022	2023	Total despesa aumentada período
3190.03 - PENSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	93.518,10	411.478,60	452.626,46	957.623,16
3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-RGPS	21.509,16	94.640,07	104.104,08	220.253,31
3190.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	0,00
3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das despesas	115.027,26	506.118,67	556.730,54	1.177.876,47

Foi considerado um aumento de 10% para cada ano.

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL

Descrição do evento	2021	2022	2023	Total
Previsão de Aumento da arrecadação Municipal/Estadual (Receita Corrente Líquida)	115.027,26	506.118,67	556.730,54	1.177.876,47
Redução de despesas de caráter continuado	0,00	0,00	0,00	0,00



DATA: 10/08/2021	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:	ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:
------------------	--------------------------------------	---------------------------------